

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço de servidores para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.107398/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores LUIZ GUSTAVO RABELO, mat. 5629, VINICIUS PIRES BARRETO, mat. 2275, e UBALDO MOYSES SANTOS FILHO, mat. 2305, para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES